JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 149/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 16ª sessão ordinária do dia 30 de março de 2004,

Resolve:

Designar a Dra. **SIRLEI MARTINS DA COSTA,** Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de **TRINDADE-GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 049ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 02/04/2004 a 01/04/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente